



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME LXXIX

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, procede-se a abertura deste volume LXXIX, do Processo nº 64278.011929/2023-91, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2023, o qual se inicia com a folha nº 15254.



Auxiliar da Div Fin do EROCP/1º Gpt E

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
67	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.086,36
(treze mil, oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)



SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	13.086,36
-----------------------------------	-----	-----------

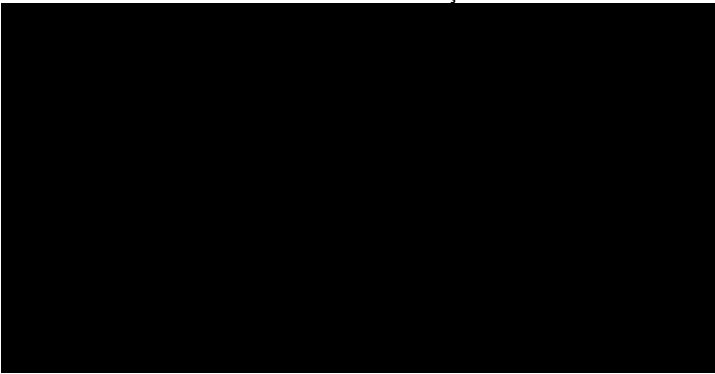
[illegible]

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

VALOR LÍQUIDO R\$ 12.733,05

LOCAL/DATA: _____, ____ de _____ de _____

[REDACTED]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
	
MUNICÍPIO	DATA
PRINCESA ISABEL - PB	09/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
81	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.014,27
(doze mil, quatorze reais e vinte e sete centavos)



SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X

[illegible]

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 12.014,27

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	36,04		
IV SENAT (1,0%)	R\$	24,02		
V INSS (11,0%)	R\$	264,31		
VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	324,37

LOCAL/DATA: _____, ____ de _____ de _____

[REDACTED]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
MUNICÍPIO	DATA
TRIUNFO - PB	09/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)



PRESTADOR DE SERVIÇO: [REDACTED]

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)	
TRIUNFO		2944 - Poço Jatobá II->60327 - SOSSEGO II -		0.71	40	24	14.50	2	160.2	3.298,518
		2944 - Poço Jatobá II->82090 - SOSSEGO IV		0.71	32	19.2	14.50	2	160.5	3.304,695
		2944 - Poço Jatobá II->60329 - TRES IRMAOS		0.71	80	48	14.50	3 (4)	175.2	5.411,052
		Total do Município:			-	152	91.2	-	7 (8)	12.014,27
Total:			-	152	91.2	-	7 (8)	-	12.014,27	

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2024

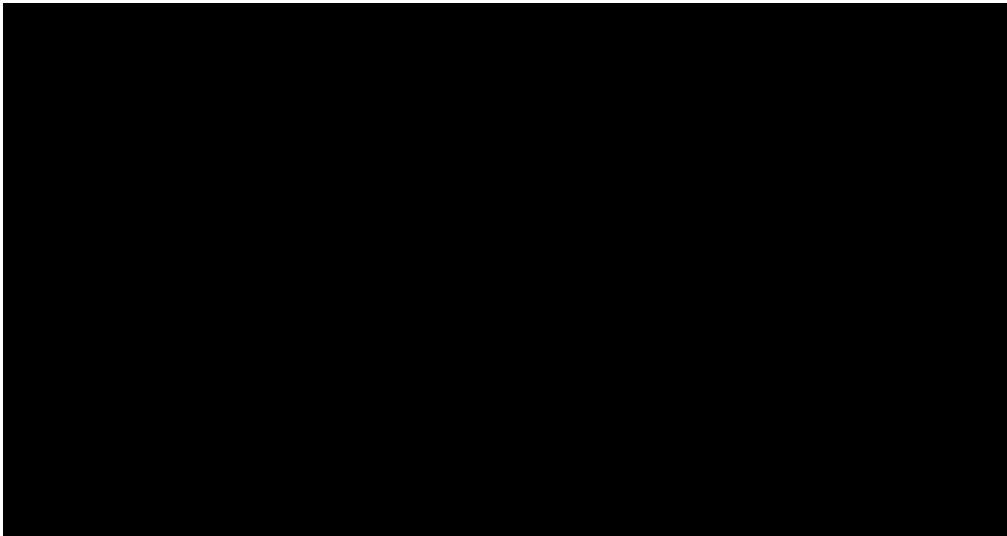
Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Nome Completo

Data de Nascimento

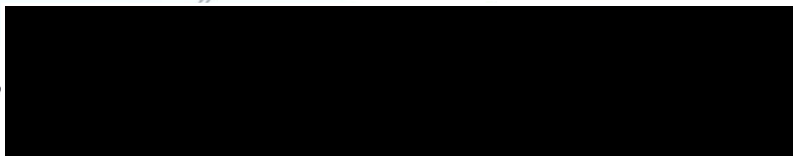


O OUTORGANTE, acima qualificado, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores



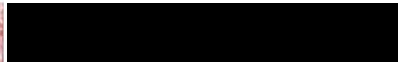
para representá-lo, perante quaisquer repartições da Administração Pública Federal, Municipal e Estadual, empresas de Economia Mista, em especial no tocante à representação em todos os atos relativos aos processos de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável na região Nordeste, relativos ao Programa de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (Operação Pipa), perante quaisquer Unidades Gestoras da União Federal responsáveis, podendo valer-se do presente instrumento de procuração para requerer o credenciamento, apresentar documentos de habilitação, representar o outorgante em sorteios, acompanhar vistorias técnicas de veículos, formular pedidos de cópias de documentos, obter acesso a informações relativas a notas de empenho, liquidação e pagamento, pertinentes à execução contratual, bem como praticar todos os demais atos, tais como acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos, interpor e desistir de recursos, assinar ata, firmar declarações e compromissos sob as penas da lei, sendo vedado o substabelecimento do presente instrumento de procuração, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do Outorgante.

POTIRETAMA - , 22 de março de 2023.



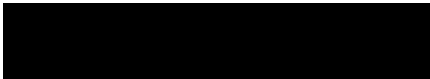
[Handwritten signature]

Reconheço, a(s) Firma(s) supras, p/ semelhança



Potiretama-CE, 23 / 03 / 2023

Em testemunho da verdade



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
400	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.489,23
(quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)



SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	15.489,23
-----------------------------------	-----	-----------

[illegible]

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

III SEST (1,5%)	R\$	46,46
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	30,97
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	340,76
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00
---------------	-----	------

VALOR LÍQUIDO

VALOR LÍQUIDO R\$ 15.071,04

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

MUNICÍPIO	DATA
DAMIÃO - PB	15/02/2024

[REDACTED]

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
496	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.200,93
(oito mil, duzentos reais e noventa e três centavos)



SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

[illegible]

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 8.200,93

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	24,60	
IV SENAT (1,0%)	R\$	16,40	
V INSS (11,0%)	R\$	180,42	
VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$ 221,42

VALOR LÍQUIDO R\$ 7.979,51

LOCAL/DATA: _____, ____ de _____ de _____

[REDACTED]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
	
MUNICÍPIO	DATA
GADO BRAVO - PB	15/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
588	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.229,75
(onze mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)



SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 11.229,75

[illegible]

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

III SEST (1,5%)	R\$	33,68
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	22,45
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	247,05
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00
---------------	-----	------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	303,18
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 10.926,57

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

[REDACTED]

[REDACTED]

MUNICÍPIO	DATA
CATOLÉ DO ROCHA - PB	16/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
1266	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.794,95
(dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)



SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	10.794,95
-----------------------------------	-----	-----------

[illegible]

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

III SEST (1,5%)	R\$	32,38
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	21,58
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	237,48
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00
---------------	-----	------

VALOR LÍQUIDO R\$ 10.503,51

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

[REDACTED]

MUNICÍPIO	DATA
SANTA CECÍLIA - PB	15/03/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
1268	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.739,01
(dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo)



SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

[illegible]

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 16.739,01

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

IV SENAT (1,0%)	R\$	33,47
-----------------	-----	-------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00
---------------	-----	------

VALOR LÍQUIDO	R\$	16.287,08
---------------	-----	-----------

VALOR LÍQUIDO R\$ 16.287,08

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

[REDACTED]

MUNICÍPIO	DATA
AGUA BRANCA - PB	20/03/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

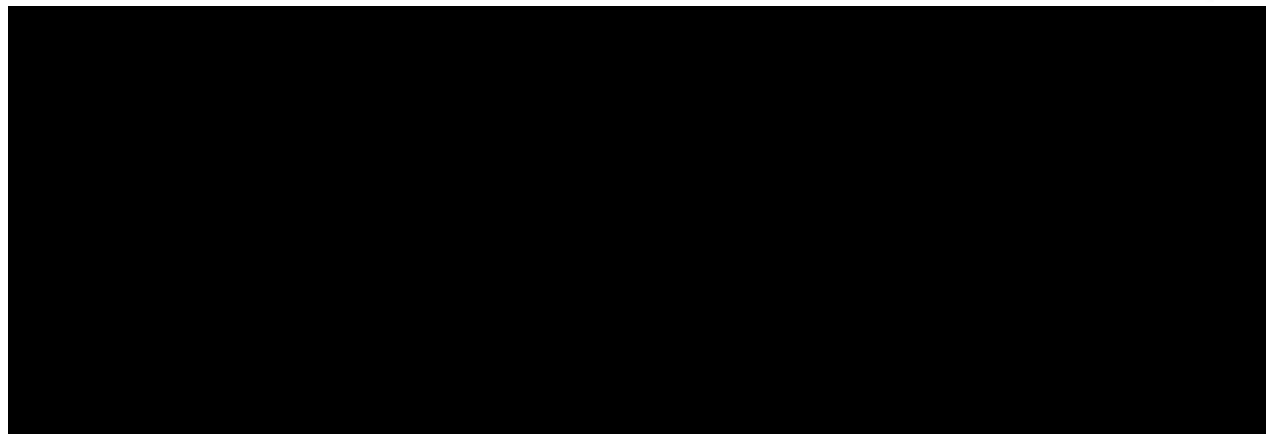
Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO



PODERES: por este instrumento confere amplos poderes ao **AUTORGADO** para representar o **OUTORGANTE**, podendo, portanto, assinar contrato, prestar contas, receber valores, da quitação, participar de sorteios, migrar de lote, substituir motorista quando necessário e todos os documentos necessários que caso requerer, fazer declarações anexos, alegações, justificações, receber documentos e informações, assinar todos os documentos que se fizerem necessário, transigir, firmar compromisso ou acordo, ou seja, praticar os atos necessários para fiel cumprimento dos fins específicos do presente mandato, podendo ainda fazer substabelecimento do mesmo a outrem no todo ou em parte.

FINS ESPECÍFICOS: Representar o **OUTORGANTE**, no que se refere ao credenciamento e a Coordenação do Operação Pipa.

Alagoinha-PE 20 de setembro de 2022



Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
55	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.572,72

(dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	10.572,72
-----------------------------------	-----	-----------

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	31,71
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	21,14
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	232,59
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	285,44
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 10.287,28

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

[illegible]

MUNICÍPIO	DATA
IMACULADA - PB	09/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, de de

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
32	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.860,73
(quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e três centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X

VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO
X+X	

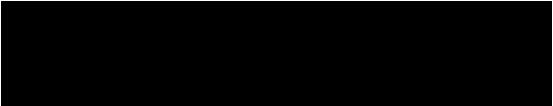
NÚMERO DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO	DATA
MANAÍRA - PB	08/02/2024

ESPECIFICAÇÃO	
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ 14.860,73
DESCONTOS	
II IR (FONTE) (0,0%)	R\$ 0,00
III SEST (1,5%)	R\$ 44,58
IV SENAT (1,0%)	R\$ 29,72
V INSS (11,0%)	R\$ 326,93
VI ISS (0,0%)	R\$ 0,00 R\$ 401,23
VALOR LÍQUIDO	R\$ 14.459,50

LOCAL/DATA: _____, ____ de _____ de _____

ASSINATURA



Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

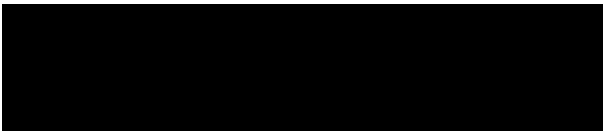
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;

2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____



Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
170	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.209,85

(onze mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 11.209,85

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	33,62
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	22,41
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	246,61
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	302,64
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 10.907,21

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

MUNICÍPIO	DATA
POCINHOS - PB	14/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
228	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.713,49

(quatorze mil, setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 14.713,49

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	44,14
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	29,42
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	323,69
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	397,25
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 14.316,24

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASS|NATURA

MUNICÍPIO	DATA
BOA VENTURA - PB	15/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)



PRESTADOR DE SERVIÇO: [REDACTED]

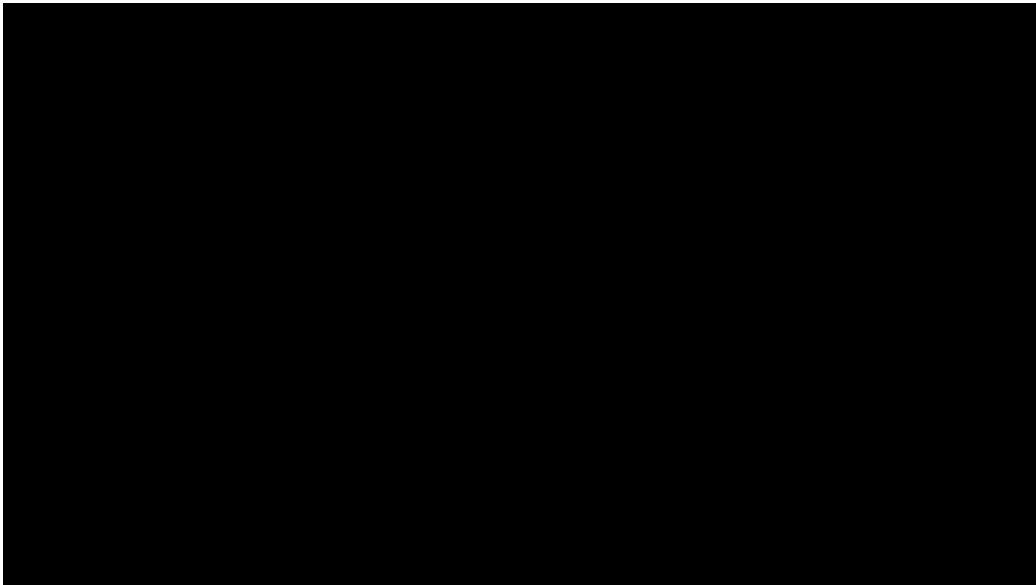
MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)	
BOA VENTURA		2316 - Poço Fazenda Várzea->145075 - ANGICOS I	IL	0.71	35	21	12.60	2	109.0	1.950,228
		2316 - Poço Fazenda Várzea->77762 - ANGICOS II		0.71	40	24	12.60	2	108.0	1.932,336
		2316 - Poço Fazenda Várzea->77763 - CAPOEIRA I		0.71	30	18	12.60	2	108.0	1.932,336
		2316 - Poço Fazenda Várzea->146164 - CHATINHA		0.71	5	3	12.60	1	109.0	975,114
		2316 - Poço Fazenda Várzea->82874 - DUTRA - LU		0.71	30	18	12.60	2	128.0	2.290,176
		2316 - Poço Fazenda Várzea->77769 - ESPADILHA		0.71	14	8.4	12.60	1	103.3	924,122
		2316 - Poço Fazenda Várzea->145078 - ESPADILH.		0.71	12	7.2	12.60	1	105.0	939,330
		2316 - Poço Fazenda Várzea->149161 - LAGES - CI		0.71	26	15.6	12.60	1 (2)	101.6	908,914
		2316 - Poço Fazenda Várzea->146159 - NAZARE I -		0.71	14	8.4	12.60	1	104.5	934,857
		2316 - Poço Fazenda Várzea->146160 - NAZARE II		0.71	16	9.6	12.60	1	103.3	924,122
		2316 - Poço Fazenda Várzea->149159 - TORNOS -		0.71	15	9	12.60	1	112.0	1.001,952
		Total do Município:			-	237	142.2	-	15 (16)	-
Total:			-	237	142.2	-	15 (16)	-	14.713,49	

João Pessoa-PB, 19 de fevereiro de 2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Nome Completo	Data de Nascimento
	



O **OUTORGANTE**, acima qualificado, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seus bastantes procuradores.

Emprego possível de cláusula Ad Negotia, para representa-lo, perante quaisquer repartições da Administração Pública Federal, Municipal e Estadual, empresas de Economia Mista, em especial no tocante à representação em todos os atos relativos aos processos de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável na região Nordeste, relativos ao Programa de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (Operação Pipa), perante quaisquer Unidades Gestoras da União Federal responsáveis, podendo valer-se do presente instrumento de procuração para requerer o credenciamento, apresentar documentos de habilitação, representar o outorgante em sorteios, acompanhar vistorias técnicas de veículos, formular pedidos de cópias de documentos, obter acesso a informações relativas a notas de empenho, liquidação e pagamento, pertinentes à execução contratual, bem como praticar todos os demais atos, tais como acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos, interpor e desistir de recursos, assinar ata, firmar declarações e compromissos sob as penas da lei, sendo vedado o substabelecimento do presente instrumento de procuração, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do Outorgante.

Cartório
1º Ofício

POMBAL - PB, 24 de Janeiro de 2023.

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃO PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

HERNANI E MENY ALVES LIRA - SUBSTITUTO
Conceição - PARAÍBA

Rua Antônio Gonzaga, 683 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição - PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

AB CARTÓRIO ÚNICO
DE CONCEIÇÃO-PB
PROF. LUIZ CARLOS PESSOA

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-000235

Em testemunho da verdade, Conceição-PB, 25/01/2023 09:21:48.
SELO DIGITAL: ANY08307-GOUW
Para consultar o selo, acesse <https://selo.4jpb.jus.br>
EMOL: 12,50 FARPEN: 2,50 FEPJ: 0,38 ISS: R\$ 0,63

HERNANI E MENY ALVES LIRA - SUBSTITUTO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
252	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.244,19

(vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	20.244,19
-----------------------------------	-----	-----------

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	60,73
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	40,48
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	445,37
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	546,58
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 19.697,61

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ACCOMPLISHMENTS

MUNICÍPIO	DATA
SANTANA DOS GARROTES - PB	15/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
315	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.412,68

(dez mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 10.412,68

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	31,23
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	20,82
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	229,07
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	281,12
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 10.131,56

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

MUNICÍPIO	DATA
LAGOA SECA - PB	15/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
369	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.978,33

(quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 14.978,33

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	44,93
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	29,95
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	329,52
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	404,40
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 14.573,93

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

MUNICÍPIO	DATA
CUITÉ - PB	15/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
414	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.537,21

(quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	15.537,21
-----------------------------------	-----	-----------

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	46,61
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	31,07
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	341,81
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	419,49
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 15.117,72

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

MUNICÍPIO	DATA
PEDRA LAVRADA - PB	15/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
440	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.109,76

(vinte e dois mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 22.109,76

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	66,32
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	44,21
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	486,41
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	596,94
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 21.512,82

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

MUNICÍPIO	DATA
SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB	15/02/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
459	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 21.484,43

(vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	21.484,43
-----------------------------------	-----	-----------

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	64,45
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	42,96
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	472,65
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	580,06
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 20.904,37

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASS|NATURA

MUNICÍPIO	DATA
PUXINANÃ - PB	15/02/2024

[REDACTED]

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
544	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.411,94

(onze mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 11.411,94

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEST (1,5%)	R\$	34,23
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	22,82
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	251,06
----------------	-----	--------

VI ISS (4,0%)	R\$	456,48	R\$	764,59
---------------	-----	--------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 10.647,35

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

MUNICÍPIO	DATA
CAMALAU - PB	15/02/2024

- 1^o Sgt

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
1267	01/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO REGIONAL DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07.541.172/0003-83
ENDEREÇO / TELEFONE	
Av Epitacio Pessoa - Nr 2205, , Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP:58030909 / TELEFONE: (83) 21061582	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.796,96

(dez mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)



CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	10.796,96
-----------------------------------	-----	-----------

[illegible]

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
----------------------	-----	------

III SEXT (1,5%)	R\$	32,39
-----------------	-----	-------

IV SENAT (1,0%)	R\$	21,59
-----------------	-----	-------

V INSS (11,0%)	R\$	237,53
----------------	-----	--------

VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$	291,51
---------------	-----	------	-----	--------

VALOR LÍQUIDO R\$ 10.505,45

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

MUNICÍPIO	DATA
QUEIMADAS - PB	15/03/2024

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de _____

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)



PRESTADOR DE SERVIÇO: [REDACTED]

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
QUEIMADAS		2428 - Açude de Boqueirão->59297 - Angicos - Severino de Souza Bezerra (31.4km)	0.71	71	42.6	12.70	3 (4)	31.4	849,401
		2428 - Açude de Boqueirão->59301 - Barracão - Maria da Guia de Souza Silva (48.	0.71	131	78.6	12.70	5 (7)	48.6	2.191,131
		2428 - Açude de Boqueirão->59492 - Brito - Andréa de Souza Silva (46.3km)	0.71	73	43.8	12.70	4	46.3	1.669,948
		2428 - Açude de Boqueirão->59322 - Calvo de Juvêncio - Maria de Lurdes Paulino	0.71	22	13.2	12.70	1 (2)	23.4	210,998
		2428 - Açude de Boqueirão->149301 - Campinas de Cima - Severino Plautino Barbosa	0.71	30	18	12.70	2	26.7	481,508
		2428 - Açude de Boqueirão->59395 - Capoeiras II - Severino Vicente da Silva (40.	0.71	26	15.6	12.70	2	40.3	726,770
		2428 - Açude de Boqueirão->59415 - Caracolzinho II - José Edilson Euzébio de S	0.71	58	34.8	12.70	1 (3)	56.0	504,952
		2428 - Açude de Boqueirão->59462 - Lutador I - Mauro Cezar Barbosa da Silva (39.	0.71	38	22.8	12.70	2	39.3	708,736
		2428 - Açude de Boqueirão->59526 - Maracajá II - Patrícia Castro da Silva Sout	0.71	89	53.4	12.70	5	35.6	1.605,026
		2428 - Açude de Boqueirão->59475 - Olho D'Água Salgado II - Fabiana da Silva (3	0.71	28	16.8	12.70	2	38.9	701,523
		2428 - Açude de Boqueirão->59512 - Riacho do Meio I - Josefa de Fátima Monteiro	0.71	16	9.6	12.70	1	39.2	353,466
		2428 - Açude de Boqueirão->25050 - Soares I - Matilde da Silva Alves (44.0km)	0.71	42	25.2	12.70	2	44.0	793,496
	Total do Município:			-	624	374.4	-	30 (36)	-
Total:			-	624	374.4	-	30 (36)	-	10.796,96

João Pessoa-PB, 15 de março de 2024

[REDACTED]

Fiscal Setorial de Contrato do(a) ER 1º GPT E

Ordenador de Despesa do(a) ER 1º GPT E

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

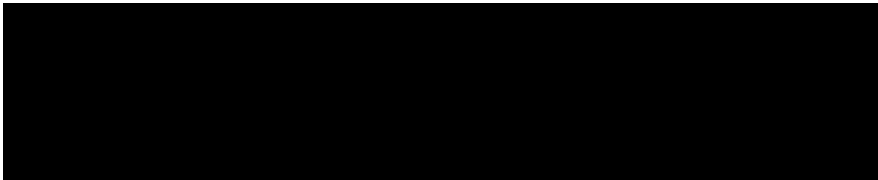
Nome Completo	Data de Nascimento
	



O **OUTORGANTE**, acima qualificado, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores 

de cláusula Ad Negotia, para representá-lo, perante quaisquer repartições da Administração Pública Federal, Municipal e Estadual, empresas de Economia Mista, em especial no tocante à representação em todos os atos relativos aos processos de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável na região Nordeste, relativos ao Programa de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (Operação Pipa), perante quaisquer Unidades Gestoras da União Federal responsáveis, podendo valer-se do presente instrumento de procuração para requerer o credenciamento, apresentar documentos de habilitação, representar o outorgante em sorteios, acompanhar vistorias técnicas de veículos, formular pedidos de cópias de documentos, obter acesso a informações relativas a notas de empenho, liquidação e pagamento, pertinentes à execução contratual, bem como praticar todos os demais atos, tais como acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos, interpor e desistir de recursos, assinar ata, firmar declarações e compromissos sob as penas da lei, sendo vedado o substabelecimento do presente instrumento de procuração, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do Outorgante.

QUEIMADAS - PARAIBA, 19 de fevereiro de 2024


CARTÓRIO
DE REGISTRO DE
QUEIMADAS

